

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

268.821

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 04 de julho de 2019

IMÓVEL: CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua José Rapouso da Fonseca, localizada no condomínio "**CONDOMINIO SANCHES**", com área total de 180,00 metros quadrados, sendo 77,18 metros quadrados de área privativa coberta e 102,82 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) Quartos sendo 01 (uma) Suíte Casal, 01 (uma) Sala de Estar, 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Banho Social, 01 (uma) Circulação, 01 (uma) Lavanderia Coberta e 01 (uma) Garagem Coberta, edificada no LOTE 02 da QUADRA 05, do loteamento "**RESIDENCIAL SOLAR GARDEN II**", neste município com a área de 360,00 metros quadrados, sendo de frente 12,00 metros com a Rua José Rapouso da Fonseca; pelos fundos 12,00 metros com o lote 39; pela direita 30,00 metros com o lote 03; pela esquerda 30,00 metros com o lote 01. Ficando estabelecido que para um observador situado na Rua José Rapouso da Fonseca de frente para o condomínio a Casa geminada 02 fica a direita.

PROPRIETÁRIOS: **MURILO RIBEIRO SANCHES**, brasileiro, filho de João Bosco Sanches e Kênia Maria Ribeiro Sanches, solteiro, e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união, estudante, CI nº 6213856 SSP/GO, CPF nº 001.108.711-03, endereço eletrônico: murilosanches@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 1016, Quadra 53, Lote 10, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO; **RAFAEL AUGUSTO SANTOS RESENDE**, brasileiro, filho de Rui Resende e Maria do Carmo Santos Resende, solteiro, e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união, odontólogo, CI nº 4558051 2ª Via PC/GO, CPF nº 014.350.411-86, endereço eletrônico: dr.rafaelresende@gmail.com, residente e domiciliado na Rua S 5, Quadra S16, Lote 1, Apartamento 602, Residencial Dover, Setor Bela Vista, Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2, Av.3 e R.4-262.378 deste Registro. efsr Dou fé.

OFICIAL

Av.1-268.821-Aparecida de Goiânia, 28 de agosto de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1266767, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 21/08/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 604.560 em 04/08/2020, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.307.00429.0002.2/CCI nº 524407. dcso Dou fé. OFICIAL.

Av.2-268.821-Aparecida de Goiânia, 28 de agosto de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 30/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 604.560 em 04/08/2020, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a Matrícula de nº 024919 01 55 2020 3 00209 152 0041752 43, expedida pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia/GO, em 10/02/2020; fica averbado o casamento de Rafael Augusto Santos Resende e Julliany Batista de Oliveira, que passa a se chamar Julliany Batista de Oliveira Resende, realizado em 10/02/2020 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. dcso Dou fé. OFICIAL.

Av.3-268.821-Aparecida de Goiânia, 28 de agosto de 2020. **AVERBAÇÃO** Nos Termos do

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 268.821

requerimento datado em 30/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 604.560 em 04/08/2020, e em anexo a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, onde consta o número da CI e o Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitido em 25/08/2020, de Julliany Batista de Oliveira Resende; fica averbado a inclusão da CI e CPF, sendo: CI nº 4948144 DGPC/GO e CPF nº 026.966.801-24. dcso Dou fé. OFICIAL.

R.4-268.821-Aparecida de Goiânia, 02 de março de 2022. **VENDA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 001088590-6, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 18/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 639.317 em 22/02/2022, os proprietários MURILO RIBEIRO SANCHES, brasileiro, nascido em 01/03/1999, filho de João Bosco Sanches e Kênia Maria Ribeiro Sanches, solteiro, e não possui união estável, estudante, CI nº 6213856 SSP/GO, CPF nº 001.108.711-03, endereço eletrônico: murilor@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 1016, s/n, Quadra 53, Lote 10, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, RAFAEL AUGUSTO SANTOS RESENDE, brasileiro, nascido em 11/10/1985, filho de Rui Resende e Maria do Carmo Santos Resende, construtor, CI nº 4558051 2ª via PC/GO, CPF nº 014.350.411-86, endereço eletrônico: rafaelau@gmail.com, neste ato autorizado nos termos do Artigo 1647, inciso I, do Código Civil Brasileiro, por sua cônjuge JULLIANY BATISTA DE OLIVEIRA RESENDE, brasileira, nascida em 31/08/1989, filha de Deusimar Batista de Oliveira e Nazare Maria de Oliveira, do lar, CI nº 4948144 DGPC/GO, CPF nº 026.966.801-24, endereço eletrônico: jullianys@gmail.com, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua S 5, Apartamento 602, s/n, Quadra s16, Lote 01, Bela Vista, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **EMANUEL MARCOS DE MEDEIROS FELIX**, brasileiro, nascido em 28/07/1992, filho de Antonio Paulino Felix Neto e Maria Ana de Medeiros Felix, empresário socio, CI nº 5483514 SPTC/GO, CPF nº 035.883.361-25, endereço eletrônico: emanuelm@gmail.com, e sua cônjuge **BRUNNA YOHANA MUNIZ ESTEVES FELIX**, brasileira, nascida em 12/04/2000, filha de Mauricio Martins Esteves e Seila Cristina Muniz Esteves, do lar, CI nº 6552038 SSP/GO, CPF nº 703.816.181-45, endereço eletrônico: brunnao@gmail.com, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Elias, quadra 31, Lote 3, Setor Serra Dourada I, Aparecida de Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais); Valor da Entrada: Recursos Próprios: R\$29.821,00, FGTS: R\$ 2.129,00; Valor do Financiamento: R\$181.050,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2022001548 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 25/02/2022, CCI: 524407, Duam/Parc: 32842941/0, compensado em 24/02/2022. Com as demais condições do contrato. von Dou fé. OFICIAL.

R.5-268.821-Aparecida de Goiânia, 02 de março de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 001088590-6, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 18/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 639.317 em 22/02/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.4, **ALIENAM**

Continua na ficha 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

268.821

MATRÍCULA**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 de março de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 268.821

ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no núcleo administrativo denominado "cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado: R\$ 181.050,00 (cento e oitenta e um mil e cinquenta reais); Prazo reembolso: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 18/03/2022; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9,29% a.a e 9,70% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. *von* Dou fé. OFICIAL

Av.6-268.821 - Aparecida de Goiânia, 19 de dezembro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 11/12/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 745.926 em 21/11/2025, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74968-635. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852512113366329700928. lars. Dou fé. OFICIAL

Av.7-268.821 - Aparecida de Goiânia, 19 de dezembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 18/11/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 745.926 em 21/11/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no núcleo administrativo denominado "cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP; pelo valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025012675 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 24/11/2025, CCI: 524407, Duam/Parc: 45173603/0, compensado em 19/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. Fundesp: R\$75,27 (10%). Issqn: R\$22,58 (3%). Funemp: R\$22,58 (3%). Funcomp: R\$45,16 (6%). Adv. Dativos: R\$15,05

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 268.821

CNM: 154757.2.0268821-04

(2%). Funproge: R\$ 15,05 (2%). Fundep: R\$ 9,41 (1,25)%. Selo digital:
00852512113523025770023. lars. Dou fé. OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO